



## Lista de Eliminação de Documentos - n.º 69/2013

Página n.º 1 de 2

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
<b>Refere-se ao Tipo Documental PEÇA DE INFORMAÇÃO, classificado na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, Arquivados em 2004: PI.00833.00005/2004 (PI 07/2004(C) - SPI 0001516-0900/04-0), PI.00833.00023/2004 (PI 015/2004(D) - SPI 0002611-0900/04-2), PI.00833.00032/2003 (A) (PI 032/2003(A) - SPI 0017063-0900/03-2), PI.00833.00044/2004 (PI 034/2004 (A) - SPI 0005038-0900/04-8), PI. 00833.00053/2004 (PI 042/2004(D) - SPI 0005572-0900/04-0 - Anexo Expediente AR 0321/1989 (SPI 0005572-0900/04-0)), PI.00833.00056/2004 (PI 044/2004(C) - SPI 0011294-0900/04-1), PI.00833.00058/2004 (PI 048/2004(C) - SPI 0005935-0900/04-3), PI.00833.00067/2004 (PI 056/2004 (C) - SPI 0007561-0900/04-0), PI. 00833.00099/2004 (PI 086/2004(C) - SPI 0010587-0900/04-5) e PI. 00833.00114/2003 (PI 181/2003(B) - 0000004-0900/04-5).</b>	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	2003	2004

QUANTIDADE: 5	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
---------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: LEONICE GENI RÖPKE CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 26/8/2013
--	-------------------------------------

**Responsável pelo Órgão/Setor:**

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

**Aprovação da CPAD**

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
-----------------------------------

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
---